

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

ATA nº 16/2021

Aos dez dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, com início às oito horas e trinta minutos, via web conferência, realizou-se sessão extraordinária do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - COCEPE, da Universidade Federal de Pelotas, convocada e presidida pela Professora Ursula Rosa da Silva, Vice-Reitora, com a presença dos seguintes Conselheiros: Professora Maria de Fátima Cossio, Pró-Reitora de Ensino; Professor Flavio Fernando Demarco, Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, Professor Eraldo Pereira dos Santos, Pró-Reitor de Extensão e Cultura; Professora Márcia Mesko, representante da Área de Ciências Exatas e Tecnologia; Professor Luiz Filipe Damé Schuch, representante da Área de Ciências Agrárias; Professor Bruno Rotta Almeida, representante da Área de Ciências Humanas; Professora Adriana Lourenço da Silva, suplente da representante da Área de Ciências da Saúde e Biológicas; Professor Carlos Walter Alves Soares, representante da Área de Letras e Artes; **Professor William Silva Barros**, representante do Conselho Universitário; Senhor Matheus Cruz, representante dos Técnico-Administrativos, Acadêmico Gabriel da Silva Vargas, representante discente e Acadêmico Thiago Ferreira de Abreu, representante discente. Não compareceu a conselheira Senhora Mara Beatriz Gomes, representante dos Técnico-Administrativos, por estar tomando a primeira dose da vacina contra o COVID-19. Com a constatação de existência de quórum, a senhora presidenta iniciou a reunião solicitando a inversão da ordem da pauta. Iniciariam pelos processos de Professores Substitutos. Depois analisariam o Calendário da Faculdade de Direito, solicitado pelo conselheiro Bruno. A conselheira Fátima solicitou discutirem o Edital dos Quilombolas. O conselheiro Luiz Filipe solicitou que retirassem de pauta o Item 5 - PROCESSO Nº 23110.050424/2019-91 - MINUTA DE RESOLUÇÃO - REGULAMENTA AS REDISTRIBUIÇÕES DE DOCENTES NO ÂMBITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS. A conselheira Fátima pediu para analisarem o Calendário Acadêmico antes. Aprovada a ordem do dia. A senhora presidenta passou à análise do Dando sequência à reunião, a senhora presidenta passou à análise do Item 1 - APROVAÇÃO DAS ATAS Nº 14 E Nº 15/2021. As duas atas foram aprovadas, com as considerações enviadas por e-mail. A seguir, conforme solicitado, foi analisado o Item 10 -PROFESSOR SUBSTITUTO – EDITAL 001/2021 - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL - PROCESSOS SUSPENSOS. Proc. nº 23110.031898/2020-78 - Cursos de Bach. Letras/RRT e Lic. **Português/CLC** - Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto - 01 vaga - 40h - Área: Linguística e Ensino. Vaga: Afast. p/Pós-Doutorado - Prof.ª Cleide Inês Wittke - Proc. nº 23110.030524/2020-35. O COCEPE, considerando a Ata de Parecer Final - SEI (1227372); considerando a Ata do Conselho do CLC - SEI nº (1233425); considerando o Encaminhamento COCEPE (18/03/2021) - (1240875); considerando o Encaminhamento COCEPE (17/05/2021) -(1325307); considerando o Resultado Heteroidentificação (1325310), e, ainda, considerando o exarado no Item 5.5.7.1. do Edital 001/2021 (1185326), homologou o resultado final do presente Processo Seletivo Simplificado para a Contratação de Professor Substituto, Edital COODEC nº 001/2021, como segue: 1º Luciane Botelho Martins - 8,53; 2º Ane Cristina Thurow - 8,13; 3º Simone Xavier Moreira -7,95; 4º Iverton Gessé Ribeiro Gonçalves - 7,87 e 5º Christine Maria Soares de Carvalho - 6,87*. *§2º do art. 21 da Resolução nº 31/2019/COCEPE. Proc. nº 23110.034521/2020-71 - Câmara de **Ensino/CENG** - Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto - 01 vaga - 40h - Área: Matemática. Vaga: Lic. p/Tratar de Int. Particulares - Prof. Karin L.B.Simonato - Proc. nº

23110.033182/2018-91. O COCEPE, considerando a Ata de Reunião DME (1227105); considerando Memorando 70/2021/CEng (1235289); considerando o Encaminhamento COCEPE (18/03/2021) -(1241042); considerando o Encaminhamento COCEPE (17/05/2021) - (1325325); considerando o Resultado Heteroidentificação (1325327), e, ainda, considerando o exarado no Item 5.5.7.1. do Edital 001/2021 (1185314), homologou o resultado final do presente Processo Seletivo Simplificado para a Contratação de Professor Substituto, Edital COODEC nº 001/2021, como segue: 1º Malu Grave - 8,61; 2º Lauren Maria Mezzomo Bonaldo - 8,58; 3º Márcio Amaro Sena Curvello - 8,42; 4º Débora Dalmolin -7,93 e 5º Rafael Almeida Gonçalves - 7,68. Proc. nº 23110.033570/2020-96 - Depto. de Arq. e **Urbanismo/FAUrb -** Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto - 01 vaga – 40h – Área: Arquitetura e Urbanismo. Vaga: Licença- Maternidade - Prof. Rafaela Bortolini - DPP: 01/02/2021. O COCEPE, considerando a Ata de Parecer Final - SEI (1235474); considerando a Ata do Conselho Departamental FAURB - SEI nº (1235826); considerando o Encaminhamento COCEPE (18/03/2021) -(1241050); considerando o Encaminhamento COCEPE (17/05/2021) - (1325332); considerando o Resultado Heteroidentificação (1325333), e, ainda, considerando o exarado no Item 5.1 do Edital 001/2021 (1185353), homologou o resultado final do presente Processo Seletivo Simplificado para a Contratação de Professor Substituto, Edital COODEC nº 001/2021, como segue: 1º Celma Paese - 8,89; 2º Alessandra Migliori do Amaral Brito - 8,72; 3º Sara Parlato - 7,77; 4º Renata Carrero Cardoso - 7,37 e 5° Willian Magalhães de Lourenço - 7,32. Proc. nº 23110.019074/2020-20 - Depto. de Sociologia e **Política/IFISP** - Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto - 01 vaga - 40h - Área: Ciência Política. Vaga: Licença p/Acompanhar Cônjuge - Prof.ª Naiara Dal Molin - Proc.º 23110.002133/2016-44. O COCEPE, considerando a Ata de Parecer Final - SEI (1225878); considerando a Ata do Conselho Departamental/IFISP - SEI nº (1236445); considerando o Encaminhamento COCEPE (18/03/2021) - (1241062); considerando o Encaminhamento COCEPE (17/05/2021) - (1325348); considerando o Resultado Heteroidentificação (1325358), e, ainda, considerando o exarado nos Itens 5.1 e 5.5.7.1. do Edital 001/2021 (1185402), homologou o resultado final do presente Processo Seletivo Simplificado para a Contratação de Professor Substituto, Edital COODEC nº 001/2021, como segue: 1º Natalia Diniz Schwether - 8,62; 2º Felipe Corral de Freitas -8,37; 3° Caroline Bianca Graeff - 8,14; 4° Felipe Freller - 8,02; 5° Rafael Cesar Ilha Pinto - 7,94 e 6° Diego Alberto dos Santos* - 7,64. * Candidato concorrente à reserva de vaga para candidatos negros. Proc. nº 23110.033315/2020-43 - Depto de Sociologia e Política/IFISP - Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto - 01 vaga - 40h - Área: Sociologia. Vaga: Prorrog. afast. p/ Doutorado - Prof.ª Vera Lúcia dos S.Schwarz. O COCEPE, considerando a Ata de Parecer Final - SEI (1219283); considerando a Ata do Conselho Departamental do IFISP - SEI nº (1236456); considerando o Encaminhamento COCEPE (18/03/2021) - (1241078); considerando o Encaminhamento COCEPE (17/05/2021) - (1325380); considerando o Resultado Heteroidentificação (1325381), e, ainda, considerando o exarado no Item 5.1 do Edital 001/2021 (1185403), homologou o resultado final do presente Processo Seletivo Simplificado para a Contratação de Professor Substituto, Edital COODEC nº 001/2021, como segue: 1º Eduardo Georjão Fernandes - 9,51; 2º Rafael Bruno Gonçalves - 8,46; 3º Mari Cristina de Freitas Fagundes - 8,43 e 4º Andrea Ana do Nascimento* - 8,43. * Candidata concorrente à reserva de vaga para candidatos negros. Dando sequência à reunião, a senhora presidenta passou à análise -<u>COMISSÃO DE GRADUAÇÃO - CG</u>. **Proc.** nº 23110.012137/2021-06 -Acadêmica/CRA - Recurso ref. ao cancelamento de matrícula - Acad. Alana Sodré - (Resposta CIE). A relatora, conselheira Fátima explicou que a Assistência Estudantil havia reiterado que a aluna não havia preenchido o questionário necessário, não tendo como avaliar. Indeferido o recurso pela Comissão. O COCEPE, após análise do despacho CIE (1318861), deliberou por indeferir o recurso da aluna Alana Schellin Sodré. Proc. nº 23110.024170/2020-90 - Coleg. Curso de Direito/FD - Proposta de Calendário para o Curso de Direito. 1- Parecer PJ (02/06/2021) e 2. Nova proposta (07/06/2021). Primeiramente foi lido o parecer exarado pela PJ. A relatora, conselheira Fátima, explicou que o curso havia adequado seu calendário para 30 semanas. Início em 21/06/2021 a 17/07/2021 - 4 semanas letivas; retoma em 02/08 a 18/12/2021, totalizando vinte semanas letivas. Após, o recesso de janeiro, retomada, de 14/03 a 23/04/2022, totalizando seis semanas letivas. Foi solicitado alterar a data de retorno, para que ocorra junto com o restante da Universidade, dia 07/02 e então cumprindo as seis semanas restantes. Foi solicitado alterar a data de retorno, junto com a Universidade, em fevereiro, dia sete. Colocado em votação o calendário, condicionado à data do retorno na segunda retomada sendo junto com o calendário da UFPel, este foi aprovado. Proc. nº CRA/PRE - Alteração do Calendário Acadêmico - Período de solicitação de oferta. A relatora, conselheira Fátima explicou que se tratava de alteração do calendário - data limite para os Colegiados solicitarem oferta de 2021/1 aos Departamentos/Câmaras de Ensino, sendo vinte e cinco de junho/2021. A conselheira Adriana perguntou se o início das aulas seria alterado ao que a relatora respondeu que continuava 09/08/2021. Aprovado. Proc. nº 23110.014478/2021-16 - Coleg.do C. Letras Esp/EaD/CLC - Solicitação de reingresso para conclusão de curso - Acad. Patrícia Oliveira. A relatora, conselheira Fátima, disse que o Coordenador do Curso sugeriu que aprovassem a solicitação. A Comissão informou que houve Edital para reopção e reingresso e que a aluna não participou. Parecer desfavorável foi aprovado pelo COCEPE. Os demais processos, todos com parecer favorável da Comissão, foram aprovados em bloco. Proc. nº 23110.038469/2018-15 - FaMed - Relatório Final do Projeto de Ensino: Liga Acadêmica em Genética e Doenças Raras. Proc. nº 23110.005899/2021-48 -FaMed - Relatório Final do Projeto de Ensino: Deleuze: modos de usar. Uma introdução à obra de Gilles Deleuze. Proc. nº 23110.014071/2021-81 - FN - Relatório Final do Projeto de Ensino: Grupo de Estudos e Pesquisa em Doença Celíaca (GEPDOC). Proc. nº 23110.014112/2021-39 - FN - Relatório Final do Projeto de Ensino: Práticas de análise de alimentos em laboratório de Bromatologia. Proc. nº 23110.014122/2021-74 - FN - Relatório Final do Projeto de Ensino: Prática cooperativa nas disciplinas de Alimentos Funcionais, Nutrição e Química. Proc. nº 23110.001096/2021-14 - CA - Relatório Parcial do Projeto de Ensino: Laboratório de Design de Interação - LABxD. Proc. nº 23110.012674/2021-48 - FN - Relatório Parcial do Projeto de Ensino: Ações de ensino no campo da Nutrição Básica e Dietética. A seguir, passaram à análise do Item 7 - PROCESSO Nº 23110.017275/2021-73 — MINUTA DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO ESPECÍFICO PARA INGRESSO EM 2021/1 E 2021/2, DESTINADO À SELEÇÃO ESPECÍFICA DE CANDIDATOS DE COMUNIDADES INDÍGENAS. A relatora, conselheira Fátima, falou que o Edital havia sido construído com as lideranças das Comunidades Indígenas. Dez vagas haviam sido liberadas. O conselheiro Eraldo perguntou sobre a realização do PAVE, para que fossem ofertados de forma isonômica, ao que foi respondido que ocorreriam os dois processos. Colocado em regime de votação, o Edital foi aprovado pelo Conselho. De pronto passaram ao **Item 8** – <u>PROCESSO Nº 23110.016733/2021</u> - 57 — MINUTA DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO ESPECÍFICO PARA INGRESSO EM 2021/1 E 2021/2, DESTINADO À SELEÇÃO ESPECÍFICA DE CANDIDATOS DE COMUNIDADES QUILOMBOLAS. A relatora explicou que este Edital havia tido tramitação idêntica à do Edital dos Indígenas. Colocado em regime de votação, este foi aprovado pelo COCEPE. A seguir, a senhora presidenta passou ao Item 2 - PROCESSO Nº 23110.007642/2021-21 - PEDIDO DE DESMEMBRAMENTO DO DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA E ARQUEOLOGIA EM DEPARTAMENTOS DE ANTROPOLOGIA E DEPARTAMENTO DE ARQUEOLOGIA / ICH. A senhora presidenta relatou que em 2020 o COCEPE havia indeferido o pedido, em virtude de não existir FG2 para o Chefe de Departamento. O curso retornou o processo, com considerações. Foi feita a consulta ao Núcleo de Movimentação de Pessoas - NUMOV, para saber da legalidade em criar novo Departamento sem FG2. O parecer foi negativo. Entre os professores não houve consenso na transformação para dois Departamentos. Precisavam aprofundar a discussão. O conselheiro Eraldo falou que urgia uma reestruturação acadêmica-administrativa na Universidade. Parecia que, naquele momento, eram inadequadas as alterações, mas deveriam estimular esta reestruturação, para permitirem as readequações dos cursos. O conselheiro Matheus disse que deveriam atentar para o fato de terem alegado que o COCEPE havia negado, considerando a falta de FG2, mas em outro momento o Conselho já havia autorizado a criação de outros Departamentos sem essa mesma FG2. A senhora presidenta respondeu que atualmente a Universidade teve de retirar de sua estrutura Departamentos que não tinham FG. Pela orientação da CGU, não havia possibilidade de criação de cargos sem FG. A PROGEP tem sido muito rigorosa com esta questão, se não houver possibilidade. O conselheiro Flavio disse que tinha muito a ver com a responsabilidade de rever a reestruturação da Universidade. A UFRGS tinha quatorze Unidades Acadêmicas e a nossa tinha vinte e duas. Deveriam pensar na necessidade real de desmembramento de estruturas. Finalmente o encaminhamento aprovado foi o seguinte: O COCEPE, considerando o Despacho NUMOV (1312913), deliberou pelo indeferimento da solicitação de desmembramento do Departamento de Arqueologia e Antropologia, Memorando nº 20/2021/DAA/ICH (1238708). O indeferimento teve como motivação a inexistência de FG's -2 disponíveis no momento, conforme demonstrado no Relatório FG-2 (1313071) e a impossibilidade jurídica de criação de novos Departamentos sem a atribuição da devida retribuição, considerando que o Art. 62, da Lei 8112/90, impõe o que segue: Art. 62 Ao servidor ocupante de cargo efetivo investido em função de direção, chefia ou assessoramento, cargo de provimento em comissão ou de Natureza Especial é devida retribuição pelo seu exercício. Além disso, este Conselho atentou que situações como a presente devem ser solucionadas, sendo indispensável serem iniciados os debates que tratam da necessária reestruturação da UFPel. De pronto, a senhora presidenta passou à análise do Item 3 - PROCESSO Nº 23110. 009598/2021-93 -<u>DE CRIAÇÃO DE DEPARTAMENTO – CURSO RELAÇÕES</u> INTERNACIONAIS/IFISP. A senhora presidenta relatou que havia ocorrido troca, deste curso, de Unidade do CIM, para o IFISP. Este solicitava criação de Departamento dentro desta Unidade. No CIM era um Colegiado e na atual Unidade, o curso ficara solto, estando os professores lotados na Unidade, mas sem Departamento adequado. Deveriam pensar nas relações entre RI e Sociologia Política. Poderiam pensar na lotação dos oito professores no Departamento de Sociologia e Política, visto que o NUMOV havia emitido parecer de que não havia condições de criação de Departamento, na falta de FG. A conselheira Fátima relatou que quando autorizaram a relotação do Curso em outra Unidade, havia sido estudado como em outras Universidades e isto se dava e foi aprovada a relotação, por terem esta relação com Sociologia e Política. Desta forma, o Conselho deveria indicar que, pela proximidade das áreas, fosse feita a lotação dos professores no Departamento de Sociologia e Política. Aprovado o seguinte parecer: O COCEPE, considerando as informações prestadas no Despacho NUMOV (1325858), deliberou pelo indeferimento da solicitação de criação do Departamento de Relações Internacionais, constante no Memorando 29 (1256317) na Ata (1256337). O indeferimento foi motivado pela a inexistência de Funções Gratificadas 2 (FG's -2) disponíveis no momento, conforme demonstrado no Relatório FG-2 (1313071) e a impossibilidade jurídica de criação de novos departamentos sem que seja atribuída a respectiva remuneração ao ocupante do cargo, considerando que o Art. 62, da Lei 8112/90, impõe o que segue: Art. 62 Ao servidor ocupante de cargo efetivo investido em função de direção, chefia ou assessoramento, cargo de provimento em comissão ou de Natureza Especial é devida retribuição pelo seu exercício. O Conselho, considerando, ainda, as afinidades entre as áreas de Relações Internacionais e Sociologia e Política, que motivaram a troca de unidade pelo curso, indicou que a Unidade mantenha contato com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas para que a lotação dos 08 (oito) professores do Curso de Relações Internacionais seja realizada no Departamento de Sociologia e Política, até que o debate sobre a reestruturação da universidade possa ser realizado. Em sequência à reunião, os conselheiros passaram à análise do **Item 4** – <u>PROCESSO Nº 23110.028258/2020-81 - ATRIBUIÇÕES TAES FACULDADE</u> <u>DE ENFERMAGEM</u>. A senhora presidenta relatou que este processo já tivera várias tramitações. Várias atribuições dos Técnico-Administrativos em relação a estágios, portfólios, orientações. Havia parecer da CEC, relacionado às atribuições, informando que autorizava várias atribuições. Disse que existia parecer da PROGEP em relação ao concurso e com o cargo, estando em discordância com o parecer da CEC em todos os cinco pontos questionados. O Coordenador Anderson Uria indicou a imediata interrupção de funções e atividades desenvolvidas por TAs de Enfermagem que incluíssem atribuições de docentes. O processo foi encaminhado à Procuradoria Jurídica, que emitiu parecer que não havia dúvida jurídica e sim discordância de entendimento entre CEC e PROGEP. A conselheira Fátima disse que o despacho da CEC havia sido baseado em documentos legais do MEC. Resolução CNE que instituiu as diretrizes curriculares na graduação. O que ficava omisso era no PPC do curso. O técnico é assessor do professor e nunca substituto. O conselheiro Flavio disse que deveriam destacar várias coisas, pois existia em várias Instituições o auxílio destes técnicos, principalmente na área da saúde, sempre sob a supervisão do docente. Nas residências profissionais já havia sido aprovada esta função. Na PG os TAs já trabalhavam desempenhando função de orientação e auxílio de diversas atividades, tendo Mestrado ou Doutorado na área. O parecer da CEC dizia que o TA estaria contribuindo para a atividade docente e não o substituindo. O conselheiro Luiz Filipe falou, relacionando a FV. Citou o processo 060XXX/2015, que tratava de solicitação dos TAs para auxiliar na orientação de estágios. Em 2018 retornou a ser avaliado, inclusive pela PJ e o COCEPE indeferiu a solicitação. Disse que os cinco últimos questionamentos da FE se referiam aos encargos docentes. Era uma condição legal. Avaliação somente o professor poderia realizar. Disse que acreditava que o parecer da PROGEP deveria ser seguido. A conselheira Adriana falou na linha do conselheiro Luiz Filipe. Estavam solicitando a possibilidade dos TAs avaliarem os discentes. Não aparecia a situação do docente estar acompanhando ou não o TA. O que estavam discutindo era se o TA tinha habilitação ou não para avaliar. Acompanhava o parecer da PROGEP. A senhora presidenta falou que a situação acontecia em diversos cursos e poderiam emitir documento norteador, junto com a PROGEP. O conselheiro Matheus disse que passava por esta situação no Museu. Os docentes enviavam formulário para ser preenchido por ele em relação ao desempenho de alunos em estágio. Era definição do docente escolher como queria fazer a avaliação. Na PG acontecia nos Estágios de Docência o aluno Mestrando ou Doutorando ter de passar por sala de aula na Graduação e Pós-Graduação. A senhora presidenta solicitou que construíssem uma redação para que ficasse bem embasada e não distorcesse a ideia. O conselheiro Luiz Filipe solicitou que indicassem nomes de conselheiros, para fazer esta redação. O COCEPE deliberou solicitar uma manifestação conjunta das Pró-Reitorias Acadêmicas, PRE, PRPPGI e PREC, juntamente com a PROGEP, para a redação de um encaminhamento para este processo, a ser analisado pelo Pleno na próxima reunião. Deliberou, ainda, solicitar às referidas Pró-Reitorias, a elaboração de um texto, a ser analisado por este Conselho e posterior emissão de Nota, para conhecimento de todos os Cursos da Instituição. A seguir, a senhora presidenta - PROCESSO N° 23110.016203/2021-17 - MINUTA DE PARECER NORMATIVO - ATIVIDADES PRÁTICAS PRESENCIAS. O conselheiro Matheus relatou as alterações realizadas na Minuta, resultado da última reunião do COCEPE. O Professor Maurício fez solicitações de inclusão de itens na Minuta. O cronograma ficou como anexo. Colocado em regime de votação, a Minuta foi aprovada. Às dez horas e vinte e um minutos, foi concedido um intervalo. Às dez horas e trinta e cinco minutos os conselheiros retomaram a reunião e passaram ao **Item 9** – PROCESSO Nº 23110.017351/2021-41 — ALTERAÇÕES NA RESOLUÇÃO Nº 33/2020. A senhora presidenta disse que estas alterações estavam atreladas aos Editais 03 e 12 de Professor Efetivo e esta já constava nos referidos Editais. Leu as alterações enviadas pela PROGEP. Colocou a palavra à disposição dos conselheiros. OBS: o secretario referia-se a servidor externo que não deveria fazer parte da Banca. A palavra Bloco deveria ser substituída por Seção. Trocar termo "enclausurado" por isolado individualmente. Colocadas em votação, as alterações sugeridas foram aprovadas. Em relação à tabela, os itens 4 e 5 poderiam ser juntados. A Assessora Jocasta explicou que o servidor Paulo Afonso havia informado sobre erro na construção da tabela, incidindo em erro no cálculo de títulos. Sugeriu rodar a tabela para testar se daria certo. A senhora presidenta sugeriu que o conselheiro Willian fizesse este teste e este aceitou. O conselheiro Carlos Soares redigiria um texto com a Junção dos itens 4 e 5 e na próxima reunião trariam para aprovação da tabela. De pronto passaram à análise do Item 12 - PROCESSO Nº 23110.011111/2021-32 - RECURSO REF. À DECISÃO DO COCEPE - ALUNO SANDRO ARI ANDRADE DE MIRANDA - PPGS/IFISP. A Assessora Jocasta relatou o processo, dizendo que anteriormente a relatora havia indeferido o recurso do aluno e este entrou com embargo de declaração, pedindo manifestação do COCEPE em relação à avaliação de seu artigo. O conselheiro Flavio falou que o processo já havia sido analisado em todas as instâncias possíveis. Disse que a toda decisão do COCEPE havia sido colocado novo recurso e não sabia se havia como o aluno lançar recurso ao CONSUN. Talvez o aluno devesse recorrer à Justiça Comum. O conselheiro Thiago falou que havia lhe chamado a atenção o fato do aluno citar que faltaram documentos a serem analisados. Concordava com o conselheiro Flavio que o aluno deveria fazer recurso a outra instância que acreditava ser o CONSUN. O conselheiro Bruno disse que gostaria de contribuir com a análise do meio utilizado pelo aluno colocando em embargo de declaração, que é quando falta alguma análise. Este embargo incorria sem alguma mudança de resultado. Tinha ficado em dúvida se tinham analisado todos os documentos citados. O conselheiro Luiz Filipe falou que o aluno dizia que o Programa havia invertido a análise da avaliação. O Programa não havia citado se fizera avaliação dos documentos considerados essenciais para pleitear a continuidade das bolsas dos outros candidatos - submissão de artigo. O conselheiro Eraldo disse que as informações do conselheiro Bruno precediam à análise do COCEPE. Deveriam ver se o COCEPE entendia eu o documento citado fosse novamente avaliado. O conselheiro Flavio sugeriu perguntarem ao Programa se haviam avaliado o referido documento e trazer para a próxima reunião. O conselheiro Luiz Filipe disse que a análise da relatora estava muito bem-feita e deveriam ver o que realmente deveriam perguntar Colegiado/Comissão de Bolsas. Encaminhamento: O COCEPE, considerando o novo recurso interposto pelo aluno Sandro Ari Andrade de Miranda (1315656), a fim de esclarecimento a este Conselho, deliberou retornar ao Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Sociologia/Comissão de Bolsas, para que informem se foi aplicada a regra estabelecida no § 5º do Anexo 01, da Resolução nº 01/2017 do Programa de Pós-Graduação em Sociologia. Dando sequência à reunião, passaram à análise do Item 13 -COMISSÃO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - CPPG. Proc. nº 23110.007164/2021-59 e 23110.007484/2021-17 - Acadêmica/CCSO - Recurso contra decisão do Colegiado do Curso de Mestrado Profissional em Administração Pública (PROFIAP) - Acad. Matheus Garcia Pinho. O relator, conselheiro Flavio, explicou que se tratava de abandono de duas disciplinas, obtendo aproveitamento inferior ao recomendado pelo Regimento do Curso. O aluno alegou que isso acontecera, porque havia mudado de Orientador e acreditava que as disciplinas não eram mais necessárias em seu histórico. Não fez trancamento e isso o deixou como infrequente nas disciplinas. Programa respondeu que esta questão estava no Regimento. O conselheiro Luiz Filipe comentou sobre a questão do conceito "i", incompleto, previsto no regimento geral da pós-graduação, que se se refere a não completo das atividades de uma disciplina por força maior, e que não deve contar para o cálculo do coeficiente de rendimento. A conselheira Adriana falou que, pelo histórico, o aluno tinha apenas uma nota D. O coeficiente de rendimento havia sido calculado em três semestres, sendo que o aluno estava recém no terceiro semestre e não tinha ainda as notas deste semestre, logo a análise seria de dois semestres. O conselheiro Flavio ficou de ver este caso e o histórico do aluno, onde constava letra D, quando o aluno deixou de cursar as disciplinas. A senhora presidenta disse que, considerando as colocações dos conselheiros Luiz Filipe e Adriana, o COCEPE poderia solicitar esclarecimentos ao Colegiado. A conselheira Márcia disse que era complicado, mas as matrículas eram feitas de forma manual. O trancamento poderia ser feito até 50% da disciplina ser cursada. O conselheiro Bruno falou sobre erros cometidos pelo Colegiado, como matrícula com colisão e a frequência do aluno que não havia cursado as disciplinas. Encaminhamento: O COCEPE deliberou retirar de pauta o presente processo, para que o Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação e Inovação, conselheiro Flávio Fernando Demarco, entre em contato com o Coordenador do Mestrado em Administração Pública em Rede Nacional - PROFIAP, para esclarecimentos de dúvidas que pairaram quanto à nota do aluno ser alterada, ficando I, incidindo em outro fator de aproveitamento do aluno, pois as notas I, S, N, J, T ou P não são consideradas no cômputo do coeficiente de rendimento. Os demais processos, todos com parecer favorável da Comissão, foram aprovados em bloco. Proc. nº 23110.008619/2021-53 - Esp. Artes/CA - Criação de Disciplina: Atividades Complementares - Curso de Especialização em Artes. Proc. nº 23110.000484/2021-88 - PPGCAmb/CENG - Criação da Disciplina: Processos Oxidativos Avançados Sustentáveis para o Tratamento de Água - Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais. Proc. nº 23110.035121/2020-82 - PPGCAmb/CENG - Criação da Disciplina: Processamento Digital de imagens para produção agrícola sustentável - Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais. Proc. nº 23110.032338/2020-31 - PPGCAmb/CEng - Criação da Disciplina: Monitoramento da Qualidade do Ar e Controle da Poluição Atmosférica - Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais. Proc. nº 23110.031093/2019-91 - Depto de Zootecnia/FAEM -Criação da Disciplina: Ruminant metabolism and nutrition. Proc. nº 23110.008409/2021-65 - Depto. de Geografia/ICH - Criação da Disciplina: Linguagem Cartográfica: Fundamentos e Aplicação no Ensino e Pesquisa Em Geografia. Proc. nº 23110.017525/2019-51 – ICH - Alteração nos créditos das Disciplinas: Seminário de Orientação I, II, III e IV - Mestrado em História. Proc. nº 23110.011133/2021-01 - CEng -Relatório de Projeto de Pesquisa: Caracterização Geomecânica de Maciços Geológicos da Metade Sul do Estado do Rio Grande do Sul. Proc. nº 23110.015016/2021-16 - CEng - Renovação de Projeto de Pesquisa: Produção de biocombustíveis a partir de subprodutos da indústria alimentícia: Biodiesel e Biometano. Proc. nº 23110.015384/2021-56 - FD - Renovação de Projeto de Pesquisa: Estudo históricosistemático do constitucionalismo atual: doutrina da "crise do Estado": constitucionalismos e constitucionalismo. Proc. nº 23110.015383/2021-10 - FV - Pesquisa e Desenvolvimento de Um Novo Antiparasitário à Base de Nitazoxanida para Administração Oral em Cães e Gatos - Fase I (Estudos in vitro e ex vivo) Continuação. Proc. nº 23110.016654/2021-46 - PREC - Renovação de Projeto de Pesquisa: Design e Desenvolvimento Territorial. Proc. nº 23110.015686/2021-24 - ICH - Renovação de Projeto de Pesquisa: Modelos e instrumentos de dinâmicas territoriais aplicadas ao patrimônio industrial: o caso de Pelotas/RS. Proc. nº 23110.015688/2021-13 - ICH - Renovação de Projeto de Pesquisa: Formatos e linguagens alternativas (não textuais) para narrativas científicas. Item 14 - COMISSÃO DE <u>EXTENSÃO – CE</u>. Todos os processos, com parecer favorável da Comissão, foram aprovados em bloco. Proc. nº 23110.023514/2020-43 - CCQFA - Renovação do Projeto de Extensão: Inserção da Assistência Farmacêutica na resolução de processos de judicialização da saúde (Código 97). Proc. nº 23110.016828/2021-71 - CCSO - Renovação do Projeto de Extensão: Trabalhadores de empresasaplicativo em tempos de COVID-19: alternativas e enfrentamentos possíveis (Código 2675). Proc. nº 23110.015536/2021-11 - CLC - Renovação do Projeto de Extensão: Capacitação de tutores do Curso de Letras Espanhol EAD: aprofundando saberes (Código 1660). Proc. nº 23110.015177/2021-00 - ICH -Renovação do Projeto de Extensão: Arqueologia das Epidemias (Código 2946). Proc. nº 23110.014483/2021-11 – ICH - Relatório Parcial do Projeto de Extensão: Mapeando a Noite: o universo travesti (Código 705). Proc. nº 23110.015755/2021-08 - PREC - Relatório Parcial do Projeto de Extensão: Rede de Museus da UFPel: ações e divulgação (Código 2542). Proc. nº 23110.013206/2021-91 - PREC - Relatório Parcial do Projeto de Extensão: Memorial do Anglo - UFPel (Código 3285). Proc. nº 23110.016073/2021-12 – CCSO - Relatório Final do Projeto de Extensão: Revista Eletrônica de Administração e Turismo – ReAT (Código 72). Proc. nº 23110.015638/2021-36 – CDTEC - Relatório Final do Projeto de Extensão: Capacitação Empreendedora (Código 1627). Proc. nº 23110.015171/2021-24 - FO - Relatório Final do Projeto de Extensão: Cultivando Hábitos Saudáveis na Sala de Espera e na Clínica Infantil. Item 15 – PROJETOS UNIFICADOS – COBALTO. Todos os processos, com parecer favorável das Comissões, foram aprovados em bloco. Ações de Extensão (26): Proc. nº 14769 -LABxD Talks 2021 (Projeto: Laboratório de Design de Interação - LABxD). Proc. nº 14845 - Live: A Importância da Negociação Internacional e o Papel do Negociador com Embaixadora Irene Vida Gala (Projeto: Pelotas Model United Nations (Pelotas MUN)). Proc. nº 14846 - Seminário Internacional Interinstitucional sobre Graduação e Pós-Graduação: Possibilidades para a Colaboração Pianística no Brasil (Projeto: Correpetição em Prática). **Proc. nº 14050 -** Semana Nacional dos Museus - WEBINAR: O Amanhã não Existe Ainda (Projeto: Projeto de Extensão - Museu Virtual Afro-Brasil-Sul). Proc. nº **14844 -** Tecitura: Encontro de vozes que leem dramaturgia - 4ª Edição (Projeto: Leituras compartilhadas: práticas de leitura e escuta de dramaturgias). Proc. nº 14291 - Workshop sexualidade em rede: pornografia, trabalho sexual e seu consumo na pandemia (Projeto: Mapeando a Noite: o universo travesti). Proc. nº 12308 - WEBINARES: Museu Afro-Brasil Sul - Resgatando e Registrando Memórias - 2ª Fase (Projeto: Projeto de Extensão - Museu Virtual Afro-Brasil-Sul). Proc. nº 14162 - Vida e morte na Lapa do Santo - uma síntese de 20 anos de pesquisa (Projeto: Arqueologia das Epidemias). Proc. nº 14748 -Taller LabCom: Oficinas 2021 (Projeto: Taller LabCom: Taller Internacional sobre Estudos Comportamentais). **Proc. nº 14737 -** Taller CuidATIVA: Unidade Cuidativa / FaMed / UFPel (Projeto: Taller LabCom: Taller Internacional sobre Estudos Comportamentais). Proc. nº 6499 - Reuniões para organização da logística e dos materiais das atividades do ano 2020 (Projeto: Barraca da Saúde: cuidado interdisciplinar com as comunidades da zona sul). Proc. nº 11480 - Redes Sociais do Grupo (Projeto: Modelagem molecular aplicada à Matéria Mole: fluidos, nanomateriais e moléculas biológicas). **Proc. nº** 6503 - Promoção e saúde na festividade do mês do servidor da Universidade Federal de Pelotas (Projeto: Barraca da Saúde: cuidado interdisciplinar com as comunidades da zona sul). Proc. nº 6500 - Promoção e saúde com comunidade quilombola Rincão da Faxina- Piratini (Projeto: Barraca da Saúde: cuidado interdisciplinar com as comunidades da zona sul). Proc. nº 6501 - Promoção e saúde com comunidade escolar Marília Polieste (Projeto: Barraca da Saúde: cuidado interdisciplinar com as comunidades da zona sul). Proc. nº 6502 - Natal da Esperança- Lar de Idosos São Francisco de Assis (Projeto: Barraca da Saúde: cuidado interdisciplinar com as comunidades da zona sul). Proc. nº 14174 - Meteorologia para escoteiros (Projeto: A Meteorologia Como Ferramenta De Aperfeiçoamento Prático No Ensino Da Educação Básica). Proc. nº 14457 - MALG Futuros 2021 (Projeto: Atividades do Museu de Arte Leopoldo Gotuzzo: museu conectado). **Proc. nº 14815 -** 25 anos do Curso de Química de Alimentos: inspirações e trajetórias (Projeto: Diálogos e vivências em química de alimentos). Proc. nº 14296 -

Atendimento a demanda: criação de projeto gráfico para jogo de tabuleiro do projeto de extensão "Vivências Teatrais em Escolas" (Projeto: Suldesign Estúdio: Laboratório Design Gráfico E Digital). Proc. nº 14324 - Atendimento a demanda: projeto de sinalização COVID para prédios da UFPEL (Projeto: Suldesign Estúdio: Laboratório Design Gráfico E Digital). Proc. nº 14640 - Clínica de Estomatologia - Atendimento Ambulatorial (Projeto: Centro de Diagnóstico das Doenças da Boca). Proc. nº 14164 - Conectando vidas, mortes e bioarqueologia (Projeto: Arqueologia das Epidemias). Proc. nº 14431 - Da planta para o corpo: fitoquímicos, sua função bioativa... e que isso tem a ver com sinais elétricos e inteligência em plantas? (Projeto: Diálogos e vivências em química de alimentos). Proc. nº 13921 - Fazendo um Som com o Hospital-Escola da UFPel (Projeto: Fazendo um Som). Proc. nº 11893 -Interação com a disciplina de Práticas em Educação Ambiental (Projeto: Divulgando a biodiversidade em Pelotas). Ações de Pesquisa (31): Proc. nº 14049 - Dessecação em pré-colheita e qualidade de sementes ao longo do armazenamento (Projeto: Desenvolvimento de inovações tecnológicas e cultivares das plantas cultivadas com potencial de produção de sementes de alto vigor). Proc. nº 14697 - Efeito de tratamentos pré e pós-colheita na qualidade tecnológica e nutricional do amaranto e seu uso na produção de alimentos sem glúten (Projeto: Industrialização de Genótipos de cereais para alta qualidade Industrial e/OU nutricionalmente Superiores (InGenIOUS)). Proc. nº 14239 - Efetividade de Um Protocolo de Treino de Controle Neuromuscular sobre A Estabilidade Articular Dinâmica de Tornozelo em Atletas de Futsal Categorias de Base (Projeto: Atuação multidisciplinar no futsal: Intervenção da UFPel nas categorias de base do Clube Brilhante). Proc. nº 14047 - Estresses abióticos por associação à temperatura e excesso hídrico (Projeto: Desenvolvimento de inovações tecnológicas e cultivares das plantas cultivadas com potencial de produção de sementes de alto vigor). Proc. nº 14080 - Leitura dramática de "La Voix humaine", de Jean Cocteau (Projeto: Leitura dramática e FLE). Proc. nº 14283 - Levantamento de dados a campo (Projeto: Queijo Serrano como Patrimônio Cultural Imaterial Brasileiro: estudo para embasar o registro). Proc. nº 14789 - Seleção precoce dos genótipos promissores para a produção de sementes de com alto potencial produtivo e fisiológico: fase II (Projeto: Desenvolvimento de inovações tecnológicas e cultivares das plantas cultivadas com potencial de produção de sementes de alto vigor). Proc. nº 14788 -Seleção dos genótipos promissores: Fase II (Projeto: Desenvolvimento de inovações tecnológicas e cultivares das plantas cultivadas com potencial de produção de sementes de alto vigor). Proc. nº 14843 -Literatura entre/inter gêneros: aspectos da formação humana (Projeto: Pedagogia da Presença: redes de desenvolvimento humano em tempos de pandemia). Proc. nº 4924 - Leitor automático de faturas de energia (Projeto: Proben - Extensão). Proc. nº 14835 - Formação de professores da Educação Infantil: experiências de reconhecimento (Projeto: Pedagogia da Presença: redes de desenvolvimento humano em tempos de pandemia). Proc. nº 14655 - Mapeamento de estratégias de documentação de acessibilidade durante o processo de design de interação (Projeto: Laboratório de Design de Interação - LABxD). Proc. nº 14567 - Percepção e consumo de produtos lácteos (Projeto: Ações com foco em Medicina Veterinária no Sistema Único de Saúde em Pelotas). Proc. nº 14453 - Performances e teorias feministas (Projeto: Teatro, Performance e Política). Proc. nº 14544 - Planejamento, embasamento teórico, publicações (Projeto: Desenvolvimento de um novo produto enriquecido com resíduos de indústria da região). Proc. nº 14293 - Tradução de poesia (Projeto: Processos de recriação e transformação de repertórios culturais). Proc. nº 14113 - Tradução do texto "Ten Days in a Mad-House", de Nellie Beown (Projeto: Tradução de ficção científica e fantasia de autora feminina escrita entre 1600 e 1900). Proc. nº 14048 - Vigor da semente, estabelecimento da lavoura e rendimento de grãos (Projeto: Desenvolvimento de inovações tecnológicas e cultivares das plantas cultivadas com potencial de produção de sementes de alto vigor). Proc. nº 14318 - 3a Etapa-Avaliação da capacidade Funcional de pacientes com DRC em hemodiálise (Projeto: Grupo de estudo do efeito da atividade física e do exercício em pacientes com doença renal crônica). Proc. nº 14270 - Análise da evasão discente no curso de Relações Internacionais da UFPel (2010-2020) (Projeto: Relações Internacionais da UFPel: seus 10 anos e novas perspectivas). Proc. nº 14647 - Aplicações de Inteligência Artificial (IA) na Gestão do Uso e Operação de Edificações de Ensino Superior, com Vistas à Redução do Consumo Energético (Projeto: Proben - Extensão). Proc. nº 11167 -Aprofundamento de conceitos teóricos com o cotejamento empírico (Projeto: Processos educativos e escolarização de grupos étnicos alemães e italianos na região de Pelotas- RS (1880-1980)). Proc. nº 14430 - Avaliação teórica e experimental de formulações com moléculas anti-inflamatórias pare redirecionamento com ação antimicrobiana (Projeto: Biomateriais macromoleculares: síntese, caracterização e aplicação). Proc. nº 14543 - Avaliações Físicas e químicas (Projeto: Desenvolvimento de um novo produto enriquecido com resíduos de indústria da região). Proc. nº 14352 - Avaliando a qualidade das informações (Projeto: Inserção da Assistência Farmacêutica na resolução de processos de judicialização da saúde). Proc. nº 14351 - Avaliando o Perfil (Projeto: Inserção da Assistência Farmacêutica na resolução de processos de judicialização da saúde). **Proc. nº 13842 -** Coleta de dados de Campo (Projeto: A Gestão e a Tomada de Decisão na Unidade de Produção Familiar em Transição Agroecológica). Proc. nº 14539 - Coleta e preparo de amostras (Projeto: Desenvolvimento de um novo produto enriquecido com resíduos de indústria da região). Proc. nº 13992 - Compilação de corpus de textos de aprendizes (Projeto: Comunicação oral em português na esfera acadêmica). Proc. nº 14451 -Compreendendo estilisticamente o repertório vocal - Etapa I (Projeto: Cantares: atividades complementares direcionadas à formação artística do cantor). Proc. nº 13121 - Compreender o tornar-se mãe de um prematuro durante um período de pandemia (Projeto: Estudos e Pesquisas em Neonatologia). Projetos de Extensão (11): Proc. nº 3945 - Laboratório de Curadoria do MALG - LACMalg. Proc. nº 4143 - Entreoitavas - Flauta Doce. **Proc. nº 4366 -** Grupo de Estudos sobre Filosofia Medieval ano 2021. Proc. nº 4259 - Introdução à compreensão de leitura em língua francesa. Proc. nº 4380 - Minutos da História. Proc. nº 4032 - Museu Arqueológico e Antropológico da Universidade Federal de Pelotas (MUARAN-UFPel). Proc. nº 4319 - Novos Produtores Culturais. Proc. nº 4258 - Semana Acadêmica dos cursos de Licenciatura em Matemática UFPel - 2021. Proc. nº 4035 - Vegetando. Proc. nº 3764 -Blog do Labemus. Proc. nº 4191 - Música, Diversidade e Produção do Conhecimento. Projetos de Pesquisa (49): Proc. nº 4476 - Viagens e lugares: mapas, topologias e linhas de fuga, configurações antropológico-poético-visuais. **Proc.** nº 4466 - Título = Pichia pastoris X-33 com propriedades probióticas: Um possível tratamento para depressão. Proc. nº 4509 - Relações pandêmicas na COVID-19: emoção, racionalidade e traços de caráter. Proc. nº 4011 - Planejamento e síntese de tiazolidinonas e tiazinanonas com potencial ação anticolinesterásica e antioxidante. Proc. nº 4491 - Olea europaea L.: análise química, citotoxicidade e potencial antifúngico dos diferentes extratos. Proc. nº 4215 - Influência da suplementação com diferentes tamponantes no ambiente ruminal, perfil comportamental, desempenho zootécnico e produtividade de ruminantes. Proc. nº 4493 - Percepção e uso de informações de previsão do tempo na região sul do Rio Grande do Siul. Proc. nº 4517 - O desenvolvimento do pensamento abstrato e o uso das formas verbais no subjuntivo: um estudo com adolescentes. Proc. nº 4513 -Implicações da pandemia COVID-19 para profissionais de enfermagem e indivíduos acometidos pela doença: estudo da percepção de risco e condições de saúde. Proc. nº 4500 - Processos educativos e escolarização de grupos étnicos alemães e italianos na região de Pelotas-RS (1880-1980). Proc. nº 4402 -Organocatálise na síntese de 1,2,3-triazóis fundidos via reações de cicloadição. **Proc. nº 4497 -** Morcegos do Extremo Sul: Distribuição, Diversidade e Biologia das Espécies. Proc. nº 4495 - Iconografia da música nos vasos italiotas e outros suportes (coroplástica, numismática, pintura mural e glíptica). Estudo do ambiente intercultural greco-indígena da Magna Grécia no contexto dos processos de colonização e descolonização grega. Proc. nº 4248 - Acervos e Instituições de Memória: Documentação, conservação e divulgação do patrimônio cultural na contemporaneidade. Proc. nº 4472 - Hotelaria em Pelotas: histórias a partir de diferentes fontes. Proc. nº 4492 - Eventos extremos de temperatura mínima na região sul do Rio grande do Sul: relação com Td e padrões atmosféricos associados. Proc. nº 4510 - Efeitos da Ameaça do Estereótipo e Fatores Motivacionais na Aprendizagem Motora. Proc. nº 4433 - Educação Matemática Inclusiva: MathLibras e outros entrelaçamentos. Proc. nº 4514 - Do Pincel ao Píxel: sobre as (re)apresentações de sujeitos/mundo em imagens. Proc. nº 4481 - Consumo e eficiência energética na produção de arroz em casca. Proc. nº 4501 - Compostos químicos promissores contra fungos do complexo Sporothrix schenckii com sensibilidade e resistência ao itraconazol. Proc. nº 4507 - Cidade, Vida Cotidiana e Imagem. Proc. nº 4394 - Bagaço de azeitona na dieta de codornas de postura. Proc. nº

- Audiovisualidades insurgentes - enquadramentos e dissidências - na América Latina Contemporânea. Proc. nº 4498 - Investimento Estrangeiro Direto e Sustentabilidade Ambiental em Países da América Latina: O Papel das instituições e governança. Proc. nº 4409 - Materiais avançados multifuncionais aplicados a fôtonica e energias renováveis: abordagens teórica e experimental. Proc. nº 4401 - Metformina, fisetina e resveratrol no envelhecimento ovariano de camundongos expostos à ciclofosfamida. Proc. nº 4432 - Obtenção de genótipos mutantes de arroz com tolerância a estresses abióticos nos estádios iniciais. Proc. nº 4448 - O que pensam os artistas? Estudo das concepções sobre produção e ensino de artes visuais no Brasil. Proc. nº 4474 - Políticas macroprudenciais e a eficácia da política monetária. **Proc. nº 4457 -** Relações pandêmicas: emoção, racionalidade e traços de caráter. **Proc.** nº 4502 - Respostas fisiológicas e bioquímicas de plantas de soja coinoculadas submetidas ao alagamento em condições de elevado CO2. Proc. nº 3624 - Sons e Silêncios Brincantes: O Musicar das Crianças na Educação Infantil. **Proc.** nº 4414 - Transições de Fase, Frustração, Desordem e Vidros de Spin. **Proc.** nº 4431 - Análise discursiva de gêneros: das marcas linguísticas às marcas enunciativas. Proc. nº 4428 -Associação da doença periodontal com o câncer de pulmão em pacientes em tratamento quimioterápico: um estudo transversal. **Proc. nº 4442 -** Avaliação de um derivado quinolínico na díade entre a Depressão e a Doença de Alzheimer. Proc. nº 4256 - Avaliação do paciente idoso usuário de Overdenture mandibular: uma análise multidimensional, antropométrica, e de função mastigatória. Proc. nº 4435 -Avaliação dos Riscos e Impactos à Erosão Hídrica e Validação de Modelos Preditivos em Campos Agrícolas Sulinos. Proc. nº 4522 - Avaliação Microbiológica de Queijos Artesanais Produzidos em Concórdia –SC. Proc. nº 4267 - Capacitação de recursos humanos, geração e consolidação de ciência, tecnologia e inovação em herbologia. Proc. nº 4485 - Caracterização de determinantes de resistência e de virulência de bactérias patogênicas de interesse em alimentos. Proc. nº 4529 - Comunicação inclusiva em Estudos de caso. Proc. nº 4465 - Doença Periodontal e Fatores Associados em Adultos. Proc. nº 4518 -Elas na Matemática com as Tecnologias Digitais. **Proc. nº 4494 -** Espalhamento elástico de pósitrons por moléculas de metano e o efeito do espalhamento em baixos ângulos. Proc. nº 4468 - Filosofia, Literatura, Educação e Formação Humana. Proc. nº 4516 - Inovação no ensino de Matemática com utilização de tecnologias digitais. Proc. nº 4479 - Investigação sobre o processo de formação no Programa de Educação Tutorial na perspectiva da Teoria da Atividade. **Item 16** – <u>COMISSÃO PERMANENTE DE</u> PESSOAL DOCENTE - CPPD. Proc. nº 23110.014769/2021-04 - Pessoal/FV - Indicação de Banca Específica para promoção à Classe E, Nível 1, denominada Classe E – Titular - Docente Josiane Bonel – Alteração da Portaria nº 873, de 24/05/2021 (1311431). A Assessora Jocasta informou que se tratava de alteração de Banca, para corrigir nomes de professores suplentes na referida Banca. Aprovada a nova composição. Para os dois processos a seguir, a Assessora Jocasta leu os pareceres enviados pela Faculdade de Medicina. Proc. nº 23110.011198/2021-48 - Pessoal/FaMed - Requerimento para mudança de Regime de Trabalho - 20h para 40h S/Dedicação Exclusiva – Prof.ª Danise Senna Oliveira. Proc. nº 23110.011463/2021-98 - Pessoal/FaMed - Requerimento para mudança de Regime de Trabalho - 20h para 40h S/Dedicação Exclusiva - Prof.ª Maria Alice Souza Dode. Disse que foram apresentadas as Atas do Conselho Departamental e da FaMed. Leu o parecer enviado finalmente pela FaMed e leu o outro pedido de Maria Alice, feito ao Departamento de Clínica Médica. A professora apresentou o Plano de Trabalho nos dois turnos. A Unidade aprovou em todas as instâncias. A CPPD também aprovou. Leu finalmente o encaminhamento final, enviado pela FaMed, justificando a aprovação ao pedido A senhora presidenta colocou a questão em discussão. Foram feitas várias manifestações por parte dos conselheiros. A senhora presidenta falou em fazer análise com a PROGEP sobre impacto das mudanças de regime de trabalho. Um grupo de estudos faria uma proposta mais clara sobre as análises destas solicitações. Propôs votarem individualmente os processos. O processo da Prof.ª Danise Senna Oliveira foi aprovado, com abstenção dos conselheiros Luiz Filipe, Thiago e Matheus. Para a solicitação da Prof.ª Maria Alice Souza Dode houve aprovação da alteração do regime de trabalho, com abstenção dos conselheiros Luiz Filipe e Matheus. Ficou deliberado fazer estudo com a PROGEPE e CPPD, para definirem critérios para conceder estas solicitações. Item 17 - PROCESSO APROVADO AD REFERENDUM. A aprovação foi homologada pelos conselheiros. Proc. nº 23110.003714/2021-61 - CCONC/GR - Acordo de Cooperação Técnica a ser instrumentalizado entre a Universidade Federal de Pelotas - UFPel e o Município de Pelotas. INFORMES: O conselheiro Thiago comunicou seu desligamento do Conselho, pelo fato de não ser mais aluno da Pós-Graduação, por ter concluído seus estudos. Agradeceu a todos e ao Conselho em si, por dar voz aos estudantes. Agradeceu a parceria e escuta. A senhora presidenta agradeceu a participação ativa e desejou sucesso na vida profissional. Disse que sabia de sua conquista em espaço profissional. O conselheiro Flavio informou sobre reportagem a Zero Hora que a UFPel entrara no ranquing do Quief, que tem a classificação de 1700 Universidades. A UFPel ficou entre 1001 e 1200. Santa Maria já estava no ranquing e a UFPel ficou à frente desta, sendo que a UFPel é uma Universidade relativamente jovem. A classificação foi em função de professores com Dedicação Exclusiva e o segundo fato foram as publicações dos professores de Pós-Graduação. O conselheiro Eraldo solicitou que constasse em Ata que quando estavam como conselheiros, discutindo algum assunto, não queria dizer que eram a favor ou contra a categoria X ou Y, e por vezes estava saindo que fazia comentários depreciativos e seus comentários não eram contrários às decisões do COCEPE e sim, em favor de discutir os conteúdos que estavam colocados nos processos. Sem mais a tratar a senhora presidenta agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião às doze horas e trinta e nove minutos e eu, Roseméri Gomes Gonçalves, Secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, foi igualmente assinada eletronicamente pela senhora presidenta.



Documento assinado eletronicamente por **ROSEMERI GOMES GONCALVES**, **Secretária, Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão**, em 12/07/2021, às 19:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **URSULA ROSA DA SILVA**, **Presidente**, em 13/07/2021, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro</u> de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **1361947** e o código CRC **066CE1ED**.

Referência: Processo nº 23110.017472/2021-92 SEI nº 1361947